

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE Casa de Félix Araújo Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2025

AUTORIA: VEREADORA CAROL GOMES

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 031/2025 institui o Fórum "Elas Fazem" na Câmara Municipal de Campina Grande, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art.

82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PR em tela tem como objetivo instituir o Fórum "Elas Fazem" na Câmara Municipal de

Campina Grande, conforme a propositura nº 031/2025.

O presente Projeto de resolução ainda tem como objetivo central unir as parlamentares eleitas de cada legislatura, bem como destacar as ações legislativas voltadas para políticas públicas em prol das

mulheres campinenses.

O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público e bem como

para o desenvolvimento da sociedade local.

Feitas essas considerações, opino pela regularidade formal do projeto de resolução em comento.

Tratando-se de um projeto de resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211 do

Regimento Interno, é de maioria absoluta de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta

Legislativa nº 031/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande - PB, Casa de Félix Araújo,

em 15 de abril de 2025.

Pamela Vital do Rêgo Freire Paz

Saulo Noronha

Márcio Guedes

Presidente/Relatora

Secretário

Membro